



PORTARIA Nº 2.490 , DE 21 DE JULHO DE 2026.
(NOMEIA COMISSÃO DE CONCESSÃO DE ALVARÁS)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de criar comissão para análise e eventual concessão de alvarás para realização de eventos em geral; e

Considerando as Leis Municipais nºs. 1152/1974, 054/2013, 405/2014, 871/2018 e 1.227/2021; Portaria Municipal 168/2013, Decreto Municipal 103/2008, Decreto Estadual 56.819/2011 e Resolução Estadual 122/1985, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º. Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Concessão de Alvará** para realização de eventos em geral.

I. **Titular:** **MARINA MELO COSTA**, Diretora do Departamento Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 012800.

Suplente: **JOSÉ CLÁUDIO PIANTINO FERREIRA**, Assessor Especial do Departamento Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 012799.

II. **Titular:** **LEONARDO ADOLFO SALGUEIRO PIRES**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 004522.

Suplente: **WANDERLEY MATHEUS GARCIA**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 010829.

III. **Titular:** **KAMILA SILVA DE ALMEIDA**, Fiscal de Rendas, Matrícula nº 012189.

Suplente: **FERNANDA MARTIN FERIGATO SILVA**, Fiscal de Rendas, Matrícula nº 008522.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



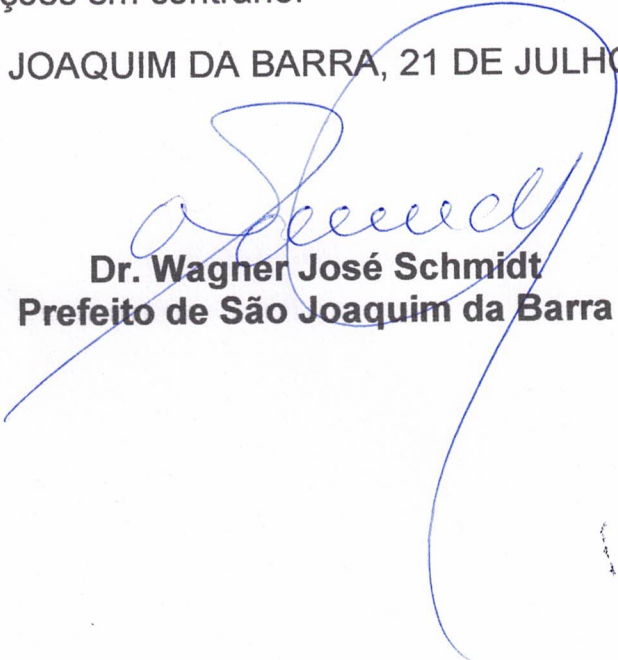
IV. Titular: **MARCOS ROGERIO FERRO**, Diretor do Departamento Municipal de Tributação, Matrícula nº 012844;

Suplente: **PAULO ROBERTO CARDOSO**, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 012586.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogada a Portaria nº 2182/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE JULHO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra